



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 756, de 23 de janeiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.100602/2006-75, 15414.000556/2007-96, 15414.003831/2007-23 e 15414.003856/2007-27,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BMC PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ n^o 07.622.099/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de agosto de 2006, 8 de dezembro de 2006, 3 de setembro de 2007 e 10 de setembro de 2007, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe Substituto